



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº007/2024
CONCURSO DE REDAÇÃO
Dia Internacional da África e III Semana da África**

1. DO OBJETO

1.2 O Concurso de Redação, promovido pela ACADEMIA AMAPAENSE DE BATUQUE E MARABAIXO - AABM e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, através do seu NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL – NEER e parceiros, visa selecionar e premiar as melhores redações, elaboradas por estudantes da rede pública de Ensino Médio das Escolas Estaduais, no contexto alusivo ao Dia Internacional da África e III Semana da África; e concomitantemente incentivar e aprimorar conhecimentos na produção de textos, especificamente, dissertativo-argumentativo, despertando nos estudantes, o interesse pela cultura africana e afro amapaense, e dar visibilidade as tradições e ancestralidades do povo negro amapaense, representadas nas manifestações culturais e suas memórias.

2. DO TEMA

2.1 As redações concorrentes deverão obedecer ao gênero textual dissertativo- argumentativo, com o tema **“EDUCAÇÃO CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE; Identidade negra amapaense, sob o olhar do meu lugar”**

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão participar do Concurso de Redação todos os estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio das escolas públicas estaduais do estado do Amapá.

4. DAS ETAPAS

4.1 O concurso será realizado em duas etapas:

4.1.1 ETAPA I - REALIZADA PELA ESCOLA

Caberá à escola participante promover em sala de aula, a atividade relativa à elaboração da redação por seus estudantes, utilizando a Folha de Redação que se encontra no Anexo 1 deste Edital.

a) Seleção e Envio

Enviar a redação mais bem avaliada pela escola, segundo os critérios de correção e julgamento; Somente poderá ser enviada 01 (uma) Redação por estudante, embora não haja limites de participação de turmas na escola.

b) Inscrição

Após a realização da Etapa I - Seleção, a escola deverá realizar a inscrição através do envio da Redação selecionada, em formulário específico disponibilizado nesse edital, digitalizado e encaminhado em formato PDF para o e-mail: aabmconcursoderedacao.ap@gmail.com.

4.1.2 ETAPA II – AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

a) Realizada por uma Comissão Avaliadora, formada por de 05 (cinco) membros (professores da área específica) indicados pela Academia Amapaense Batuque Marabaixo e Secretaria de Estado da Educação.

b) Caberá a Comissão Julgadora proceder o julgamento das redações enviadas pelas escolas por meio do sistema eletrônico.

5. DA REDAÇÃO

5.1 Poderão participar do Concurso “Redação” estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais do Estado do Amapá.

5.2 A redação concorrente deverá respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:



- a) Ser realizada no ambiente de sala de aula;
- b) Ser redigida à mão, de forma legível, no formulário padrão “Folha de Redação”, disponibilizada como Anexo 1 ao final deste Edital;
- c) Conter todas as informações solicitadas no formulário padrão;
- d) Ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas (se o estudante optar por dar um título ao texto, esse não contará como linha);
- e) Obedecer ao gênero textual dissertativo-argumentativo e abordar o tema proposto;
- f) Ser realizada individualmente;
- g) Ser obrigatoriamente inédita e original.

5.3 Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.

5.4 Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pela escola, obrigatoriamente, através do envio digitalizado em formulário específico, disponibilizado neste edital em formato PDF para o e-mail: aabmconcursoderedacao.ap@gmail.com.

6.1.1 A escola será responsável pelo preenchimento adequado de todas as informações solicitadas na “Folha de Redação” e envio da Folha de Redação selecionada. O arquivo “Folha de Redação” deve ser digitalizado e anexado em formato PDF. No nome do arquivo deve constar “Concurso Redação (nome da escola)”.

6.1.2 No campo “Assunto” do e-mail: aabmconcursoderedacao.ap@gmail.com deve constar “Concurso Redação (nome da escola)”.

6.1.3 O prazo para inscrição e envio das Redações será no período de 29/04 a 03/05/2024.

6.1.4 As escolas poderão realizar a Etapa I do concurso, a partir do lançamento deste Edital até o prazo compatível com o final das inscrições.

7. DO ENVIO DAS REDAÇÕES

7.1 O envio das Redações será no período de 30/04 a 03/05/2024, através de formulário específico disponibilizado em neste edital.

7.2 O arquivo (da Redação) deverá ser digitalizado, de modo que esteja legível, visível e que todas as informações do formulário estejam preenchidas.

7.2.1 O envio em formato digital não desobriga a escola a entregar o material original, que deverá ser entregue até a data limite a homologação do resultado dia 17/05/2024, na sala do Núcleo de Educação Étnico Racial – NEER/SEED. **A não entrega do material original acarretará na desclassificação da escola.**

7.3 O arquivo da Redação que estiver corrompido ou impossibilitado de ser lido por má qualidade na digitalização será automaticamente desclassificado.

7.3.1 A única forma de inscrição será por meio do formulário disponibilizado neste edital e através do e-mail: aabmconcursoderedacao.ap@gmail.com.

8. DO JULGAMENTO

8.1 As redações apresentadas serão analisadas pela Comissão Julgadora, composta por, no mínimo, 05(cinco) membros (professores de área específica), indicados pela Academia Amapaense de Baturique e Marabaixo, e Secretaria de Estado da Educação através de seu Núcleo de Educação Étnico Racial.

8.2 O julgamento a ser realizado pela Comissão Julgadora avaliará de acordo com a norma culta da língua portuguesa, observando os critérios de pertinência ao tema proposto, a criatividade, a clareza, a concisão, no desenvolvimento das ideias e a correção ortográfica e gramatical do texto.

8.3 A Comissão Julgadora é soberana para eleger, entre as Redações desenvolvidas, as 03(três) melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste Edital.



8.4 A Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo e Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizarão pelo não recebimento de inscrições enviadas pelas escolas participantes, bem como, por qualquer impossibilidade de participação, em razão de falhas ou erros de envios ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado, no próprio e-mail: aabmconcursoderedacao.ap@gmail.com ou por impossibilidade de leitura do arquivo.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Serão premiadas as melhores redações na categoria “Dissertativa-Argumentativa”:

9.1.1 Os estudantes autores das melhores produções textuais receberão os seguintes prêmios de acordo com o resultado de classificação:

- a) Primeiro lugar - um Notebook e um certificado de premiação e reconhecimento emitido pela Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo;
- b) Segundo lugar - um Tablet e um certificado de premiação e reconhecimento emitido pela Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo;
- c) Terceiro lugar - um Tablet e um certificado de premiação e reconhecimento emitido pela Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo.

9.1.2 Os professores-orientadores dos alunos autores das melhores Redações, na categoria “Dissertativa-Argumentativa” receberão os seguintes prêmios, de acordo com o resultado de classificação:

- a) Primeiro lugar - um Notebook e um certificado de premiação e reconhecimento emitido pela Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo;
- b) Segundo lugar - um Tablet e um certificado de premiação e reconhecimento emitido pela Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo;
- c) Terceiro lugar - um Tablet e um certificado de premiação e reconhecimento emitido pela Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo.

9.1.3 O professor-orientador poderá ser premiado apenas uma vez, mesmo que tenha orientado mais de um estudante vencedor.

9.1.4 As escolas dos estudantes autores vencedores receberão um computador modelo Desktop, um certificado de premiação e reconhecimento emitido pela Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo.

9.2 A Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo e Secretaria de Estado da Educação poderão alterar, a seus critérios, a data da premiação ou a premiação estipulada para cada uma das categorias, desde que a nova premiação seja de valor compatível ou superior à estipulada no **item 8.4**.

10. DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

10.1 Caberá a Secretaria de Estado da Educação, a divulgação e mobilização das escolas estaduais de ensino médio, a divulgação e sensibilização dos profissionais dessas escolas.

10.2 A Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo compete a disponibilidade de recursos destinados as premiações das escolas participantes inscritas no referido Edital.

10.2.1 O custeio de bolsas destinadas aos membros da Comissão Avaliadora será de responsabilidade da Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo.

10.3 A divulgação, lançamento e entrega da premiação será realizada coletivamente, pela Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo e Secretaria de Estado da Educação.

11. DO RESULTADO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

11.1 O resultado preliminar do Concurso será divulgado no Site da Secretaria de Estado da Educação até o dia 17 de maio de 2024.

11.2 A premiação de todas as categorias acontecerá no dia 21 de maio de 2024, em Cerimônia de Comemoração ao Dia Internacional da África e III Semana da África promovida pela Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo.

11.3 A Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo será responsável pelo convite aos vencedores para participação na cerimônia de entrega dos prêmios.



11.4 Os estudantes, professores e escolas vencedoras serão comunicados de forma detalhada, via telefone e/ou e-mail, acerca da premiação, pela Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo.

11.4.1 Os prêmios terão sua transferência de titularidade, ao vencedor ou ao seu responsável legal, mediante assinatura de termo de quitação e entrega da premiação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todas as informações relativas a este Concurso, tais como, edital para impressão, formulários de realização das redações e endereço eletrônico para inscrição da escola e das redações, estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Educação (<https://seed.portal.ap.gov.br/>).

12.2 Estão impedidos de participar do Concurso, os servidores da Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo e os membros da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau.

12.3 É de responsabilidade de cada escola a realização da Etapa I do Concurso, bem como a seleção das redações, respeitando todas as disposições deste edital, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum estudante em detrimento de outros.

12.4 Serão desclassificadas as redações que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aquelas decorrentes de plágio ou fraude, e ainda as enviadas em desconformidade com os dados de inscrição.

12.5 Com exceção das Redações premiadas, todo o material enviado ao Concurso de Redação “Dia Internacional da África e III Semana da África” será excluído do sistema Eletrônico, após o prazo de 03(três) meses da data de divulgação do resultado.

12.5.1 Não haverá devolução de trabalhos às escolas e/ou aos estudantes.

12.5.2 Os trabalhos vencedores poderão ser utilizados em peças publicitárias ou campanhas de divulgação da Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo, e, também, poderão ser disponibilizados para subsidiar a elaboração de trabalhos acadêmicos, caso haja manifestação de interesse.

12.6 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou nota do candidato, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Site da Secretaria de Estado da Educação.

12.7 A inscrição no concurso implicará em autorização tácita do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativas ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso de Redação “Dia Internacional da África e III Semana da África”.

12.8 A Secretaria de Estado da Educação disponibilizará o material didático com QR COLD, para subsidiar os profissionais envolvidos nas produções das redações, nas escolas participantes.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo e a Secretaria de Estado da Educação, através do Núcleo de Educação Étnico Racial.

13. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	22/04/2024
Período da escola para construção e avaliação das redações	22/04/2024 a 03/05/2024
Envio das redações para comissão avaliadora	29/04/2024 a 04/05/2024
Avaliação das redações encaminhadas	06/05/2024 a 15/05/2024
Resultado preliminar das redações classificadas	17/05/2024
Resultado final e premiação	21/05/2024

Macapá (AP), 22 de Abril de 2024.

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 009/2023-GEA

José Raimundo da Silva Souza
Presidente da AABM



FOLHA DE REDAÇÃO

TEMA: _____
NOME DA ESCOLA: _____
CPF DO (A) ESTUDANTE (A): _____
CPF DO (A) PROFESSOR (A): _____

_____ TÍTULO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

NÃO ASSINE O TEXTO

